

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

**Edital 028/Reitoria/Univates, de 26 de abril de 2019**

**Processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino na modalidade Dinter**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de 15 alunos no curso de Doutorado em Ensino (PPGEnsino) na modalidade Dinter, a ser realizado na Faculdade La Salle, conforme condições a seguir:

**Do processo de seleção para o ingresso de 15 alunos no Doutorado do PPGEnsino**

**1. Da inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 29 de abril a 20 de maio de 2019, na Central de Apoio ao Acadêmico (CAA), bloco 1, piso superior, da Faculdade La Salle, situada na avenida Universitária, 1.000 - W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78455-000.

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	29/04/2019 a 20/05/2019
Prova escrita, presencial, realizada na Faculdade La Salle	27/05/2019
Entrevistas individuais com os candidatos	28/05/2019
Análise do currículo documentado pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	03/06/2019 a 11/06/2019
Divulgação preliminar da classificação dos candidatos	12/06/2019
Prazo para recursos	Até as 23h59min de 13/06/2019 - horário de Brasília
Divulgação final da classificação dos candidatos	14/06/2019
Matrícula	17/06/2019 a 19/06/2019
Início das aulas	24 de junho de 2019

**Observação:** as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

### 1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>
- b) fotocópias:
  - i) do diploma de mestrado, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
  - ii) do histórico escolar do mestrado;
  - iii) da carteira de identidade;
  - iv) do CPF;]
  - v) da certidão atualizada do estado civil;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00) - o valor deve ser depositado na conta da Fuvates, conforme segue:

Banco do Brasil Ag 4044-4 Conta 12.885-6 Código identificador: CPF do candidato
--

- d) uma cópia impressa e encadernada do Currículo *Lattes* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital).

### 1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem estar revalidados por Instituições de Ensino Brasileiras regularmente credenciadas;
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

### 1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas.

1.4.2. Serão aceitos até 5 (cinco) alunos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, como alunos não regulares. Estes, de acordo com o Regimento do Programa, poderão cursar no máximo 5 (cinco) disciplinas, das quais apenas duas obrigatórias. A disciplina cursada na categoria de não regular poderá ser aproveitada após a aprovação na seleção do Doutorado, não sendo garantia para tal.

1.4.3. Em caso de vacância, candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação, poderão ser aceitos até o início da quinta disciplina ofertada, desde que assumam o

compromisso de cursar na instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, as disciplinas já ofertadas.

## 2. Dos procedimentos da seleção

O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato(a) de acordo com o Anexo 1 deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada;
- b) prova escrita, a ser realizada nas dependências da Faculdade La Salle, em local a ser informado pelo *site* <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>;
- c) entrevistas com os candidatos. A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso. As entrevistas acontecerão na Faculdade La Salle, em local a ser informado no *site* <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>.

## 3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 3 (três) notas, de zero a dez, ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação da prova escrita
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

3.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

3.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 15 (quinze) vagas disponíveis para o ingresso no Doutorado em Ensino.

## 4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada, até o dia 12/06/2019, no *site* da Instituição receptora (<http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>), no *link* dos editais da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) e do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**4.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do Currículo *lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

## **5. Da divulgação dos resultados finais**

**5.1** A classificação final dos candidatos será divulgada, até o dia 14 de junho de 2019, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* da Instituição receptora (<http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>), no *link* dos editais da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) e do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**5.2** O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**5.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria do PPGEnsino, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

## **6. Da matrícula**

**6.1** O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) c/c [nppge@faculdelasalle.edu.br](mailto:nppge@faculdelasalle.edu.br), até o dia 17/06/2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

**6.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**6.3** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo este todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino**

**7.1** Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**7.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

---

**7.3** As aulas acontecerão durante 4 (quatro) semanas no ano, sendo a última semana de junho e a primeira semana de julho, e a última semana de janeiro e a primeira semana de fevereiro, durante 6 (seis) semestres.

**7.3** Início das atividades: 24 de junho de 2019.....

**7.4.** As disciplinas serão cursadas na sede da Faculdade La Salle, exceto a intitulada “Seminário Integrado em Ensino”, a ser ministrada na Univates em janeiro de 2021.

## **8. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- b) Anexo 2 - Critérios para a prova escrita
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

	Item	Pontuação	Critério
Nota 1	<i>Curriculo Lattes</i> (Produção e experiência profissional)	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
		0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino 0,5 pontos – Especialização reconhecida em outra área
		0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
		0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 (quarenta) horas comprovadas.
		0 a 3 pontos	Produção técnica/científica. Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

---

## **Anexo 2: Critérios para a prova escrita**

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

a) **Ciência, sociedade e ensino**

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

b) **Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino**

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

c) **Formação de professores, estudo do currículo e avaliação**

Descrição: esta linha de pesquisa envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do  
Doutorado em Ensino**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha(s) de pesquisa</b>
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marco Antônio Moreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	- Ciência, sociedade e ensino
Rogério José Schuck	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação